



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

ATA Nº 46 de 2 de Julho de 2025

ATA DE REUNIÃO ESTRÁORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO
DIA 2 de Julho de 2025.

Aos dois dias de julho de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a quadragésima sexta reunião do executivo, em conformidade com o artigo 22º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.

Abertura dos trabalhos:

Constatada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.

1 – Período antes da ordem do dia

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos de limpeza que se realizaram na freguesia. Foram iniciados os trabalhos pintura de alguns cruzamentos e entroncamentos na freguesia para dar uma maior segurança rodoviária. Iniciou-se mais uma formação nas instalações da Junta de Freguesia "Conduzir e Operar com o Trator em Segurança" (COTS) em parceria com a CNA.

2 – Período da Ordem do Dia

2.1 – O senhor Presidente da Junta de Freguesia, levou a reunião as propostas de adjudicação da venda de eucaliptos localizadas na zona do Espinho, Soito e Abelheira. As propostas apresentadas foram: A pereira & O silva exploração florestal, Lda, que apresentou o valor de 32.52€ por tonelada para madeira com casca e 35.52€ a tonelada para madeira sem casca; a outra proposta foi apresentada por Armindo Pereira Pais, Lda, tendo apresentado o valor de 31.20€ a tonelada para madeira com casca e 35.00€ para madeira sem casca. Tendo sido adjudicado à empresa A pereira & O Silva, por ter apresentado a melhor proposta.

3 - Ata-Aprovação-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

E eu, Sónia Haugue, que a secretariei, a subscrevo.

Daniel Gonçalves

Sónia Haugue

Daniel Gonçalves